PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAJÁ Palácio Manoel Eugenio Ferreira SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO CNPJ: 01.612.395/0001-46 - http://itaja.rn.gov.br/

LEI Nº 430/2023

Reconhece como Instituição Utilidade Pública Associação **Desportiva** Arkteam outras dá providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAJÁ, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal de Itajá aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1° - Fica reconhecida como de Organização da Sociedade Civil de Interesse Público a Associação Desportiva Arkteam.

Art 2° - Fica autorizada à realização de Convênios com o Município, em sua administração direta ou indireta, assim como, com autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo poder público e demais entidades públicas de direito.

Art 3° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogados as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itajá, Estado do Rio Grande do Norte.

Gabinete do Prefeito, em 25 de agosto de 2023

ALAOR FERREIRA PESSOA NETO

Prefeito Constitucional do Município de Itajá

CNPJ: 01.612.395/0001-46 - http://itaja.rn.gov.br/ SMG – Secretaria Municipal do Governo Praça Vereador José de Deus Barbosa nº 70 – Centro Itajá|RN - Brasil

Contato: (84) 3330-2255 | gabinete@itaja.rn.gov.br